



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2021

Projeto de Lei do Executivo nº 011/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N.º 3593

Data 04.08.2021

Hora 13:45 Thiago B

Modifica o Artigo 13 do Projeto de Lei do Executivo 001/2021.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI nº 011/2021:

Art. 1º Fica modificado o Artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 011/2021, onde constava: “(...) **o imóvel cuja área total corresponde a 5,23 Ha (...)**” que passa a ter a seguinte redação:

*" Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por via amigável e/ou através de desapropriação, o imóvel cuja área total corresponde a **1,74Ha** e faz parte de uma área maior matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Mucurici, Estado do Espírito Santo, sob o nº 865, fls. 41, do Livro 2, aos 30/08/1983, onde consta como proprietários: a Sra. Clemência Maria de Jesus, área de 84.700m², 2º - Darcy Ferreira Neves, área de 9.411m²; 3º Maurina Ferreira de Souza, área de 9.411m²; 4º Juvenal Ferreira Neves - área de 9.411m²; 5º Rafael Ferreira Neves área de 9.411m²; 6º Sebastião Ferreira Neves, área de 9.411m²; 7º Rosalvo Ferreira Neves, área de 9.411m²; 8º Rosélio Ferreira Neves, área de 9.411m²; 9º Marineide Ferreira Neves, área de 9.411m²; e 10º Percílio Ferreira Neves, área de 9.411m²."*

JUSTIFICATIVA:

Após detida análise do projeto de Lei epigrafo, restou verificada a necessidade de retificação da extensão da área citada do Projeto em comento,

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

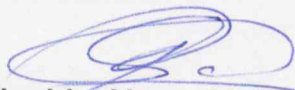
CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

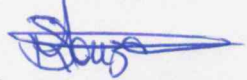
vez que referida área demonstra-se suficiente para a manutenção de barramento, por sua vez, possibilitando a retenção de água para fins de abastecimento do município de Mucurici/ES, além de fortalecer o desenvolvimento da atividade agropecuária no entorno do empreendimento sendo, portanto, tal medida imprescindível ao interesse público.

Câmara Municipal de Mucurici/ES, 04 de agosto de 2021


Romário Alves da Silva
Vereador - PSB


Reinaldo Alves dos Santos
Vereador - PSB


Gerson Bispo de Oliveira
Vereador - PP

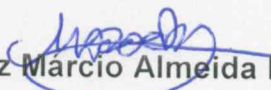

Ricardo Mota Souza
Vereador - MDB

Ronaldo de Souza Fagundes
Vereador - PP


Eliane Vieira Silva Ramos
Vereadora- PSB


Ernesto Brunoro Couto
Vereador - MDB


Otávio Santos de Souza
Vereador - PSL


Luiz Márcio Almeida Rocha
Vereador - MDB